INDICAÇÃO

Processo Nº 0313/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA ZEBRA E/OU MARCAS DE CANALIZAÇÃO, E AINDA, PLACA DE PROÍBIDO ESTACIONAR, NA AVENIDA MINAS GERAIS, S/N, LOTE 15, QUADRA 49, NO BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NESTE MUNICIPIO.**

Nossa indicação visa o bem-estar dos moradores e a garantir com qualidade a locomoção.

Trata-se de uma via estreita, e como os carros tem o habito de estacionar em frente a garagem do munícipe requerente impedindo-o de sair com seu veículo de sua residência com celeridade em caso de emergência, pois tem que localizar o proprietário do veiculo que parou em frente a sua garagem levando tempo, isso quando o localiza, e tempo em situações de emergência é crucial, podendo colocar em risco a vida dos moradores. Assim sendo, disponibilizamos o contato do morador para atendimento à solicitação: (21) 98381-2270.

Agradecemos antecipadamente e contamos com a referida solicitação. Aproveitando a oportunidade para renovas nosso protesto de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 06 de Julho de 2023.

ALLAN VCRUZ
Vereador Autor